INDICAÇÃO Nº 217/2025

O vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM ESFORÇOS NO SENTIDO DE FIRMAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS VIZINHOS, VISANDO À AUTORIZAÇÃO DE USO COMPARTILHADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS ESPECÍFICAS E DE INTERESSE COLETIVO".**

JUSTIFICATIVA

Vimos, por meio desta, solicitar ao executivo que se empenhasse em fazer convênio com os municípios vizinhos para facilitar o uso de máquinas agrícolas. Essa medida visa atender uma necessidade recorrente da nossa região, onde muitos produtores, embora residentes em Pedro Canário, possuem propriedades em outros municípios limítrofes à Pedro Canário, e que necessitam de serviços públicos importantíssimos mas enfrentam dificuldades no uso de suas máquinas e equipamentos públicos para atender questões agrícolas e outras correlatas.

A proposta é que o executivo faça um convênio com os municípios vizinhos para o uso das máquinas, regulamentando e simplificando o processo para que os produtores possam utilizar seus equipamentos agrícolas em ambas as áreas, sem burocracias ou impedimentos legais. Essa ação seria de grande importância para fomentar a produção rural e incentivar o desenvolvimento econômico da nossa região. Conto com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para que essa necessidade seja atendida, contribuindo para a melhoria da atividade agrícola local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 05 de Junho de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
CLECIO PEREIRA DA SILVA
Data: 06/06/2025 14:11:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000628/2
Em 06 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 217/2025

O vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM ESFORÇOS NO SENTIDO DE FIRMAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS VIZINHOS, VISANDO À AUTORIZAÇÃO DE USO COMPARTILHADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS ESPECÍFICAS E DE INTERESSE COLETIVO".**

JUSTIFICATIVA

Vimos, por meio desta, solicitar ao executivo que se empenhasse em fazer convênio com os municípios vizinhos para facilitar o uso de máquinas agrícolas. Essa medida visa atender uma necessidade recorrente da nossa região, onde muitos produtores, embora residentes em Pedro Canário, possuem propriedades em outros municípios limítrofes à Pedro Canário, e que necessitam de serviços públicos importantíssimos mas enfrentam dificuldades no uso de suas máquinas e equipamentos públicos para atender questões agrícolas e outras correlatas.

A proposta é que o executivo faça um convênio com os municípios vizinhos para o uso das máquinas, regulamentando e simplificando o processo para que os produtores possam utilizar seus equipamentos agrícolas em ambas as áreas, sem burocracias ou impedimentos legais. Essa ação seria de grande importância para fomentar a produção rural e incentivar o desenvolvimento econômico da nossa região.
Conto com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para que essa necessidade seja atendida, contribuindo para a melhoria da atividade agrícola local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 05 de Junho de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93